



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE PORTARIA 080/2019

TERMO DE ARQUIVAMENTO AUTOS 1661/2017

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 080/2019, nos autos de Processo Administrativo 1661/2017 (Processo Físico), mediante a manifestação da então Sra. Corregedora da Guarda Municipal (fls. 63 e 64), torna pública a determinação do Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 66 a 68) de **ARQUIVAMENTO** do feito **com julgamento de mérito por extinção da punibilidade pelo reconhecimento da prescrição operada em 23/01/2019**, nos termos do art. 106, inc. III, da Lei Complementar Municipal 052/2012.

O feito será remetido à unidade de lotação dos servidores para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar 052/2012, encerrado e arquivado em definitivo.

Fazenda Rio Grande, 22/09/2020.


ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588


ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Membro - Matrícula 351.279


CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI
Membro - Matrícula 353862

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2020 - Data: de 23
de setembro de 2020.